**Câmara Municipal de Arcos**
www.camaraarcos.mg.gov.br
Rua 25 de Dezembro, 760 - Centro. CEP 35598-028
CNPJ: 20.896.031/0001-80 (37) 3351 3422 contato@camaraarcos.mg.gov.br

# DECRETO LEGISLATIVO Nº 230 DE 04/11/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MOÇÃO HONROSA À SRA. DANIELA APARECIDA DE SOUZA.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedida **MOÇÃO HONROSA** à **Sra. Daniela Aparecida de Souza,** pelos relevantes trabalhos prestados à sociedade arcoense como professora de educação física e pelo constante apoio e incentivo à prática de esportes.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Arcos, 04 de novembro de 2024.

Ademar A. Medeiros

**ADEMAR AURELIANO DE MEDEIROS**
**Vereador**

***Promulgação***

Promulgo o presente Decreto. Registre-se. Publique-se. Arcos, 05 de novembro de 2024.

_____ Presidente da Câmara.

João Paulo Ferreira
_____ 1º Secretário.